

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

12/12/2024 12:37



Em análise ao descritivo técnico do item 02 - bebedouro, verifica-se que é exigido " 220V (fornecimento conforme pedido) ou bivolt comutável".

Ocorre que, para item como bebedouro, não é possível fornecer produto bivolt, sendo apenas 110V ou 220V. Assim, questiona-se:

O órgão deseja que os bebedouros do item 2 sejam fornecidos em 220V?



Em resposta a solicitação de esclarecimento enviada por sua empresa, o Departamento responsável pelo processo em epígrafe manifestou-se conforme segue:

"Em resposta ao questionamento da empresa XXXXXXXXX, referente ao item 2 Bebedouro, onde solicita: "O órgão deseja que os bebedouros do item 2 sejam fornecidos em 220V?"

A empresa deve atender ao descritivo do item, que estabelece:

"Bebedouro elétrico tipo pressão de coluna, com capacidade aproximada de 1.3 litros, dimensões aproximadas: altura 110mm, largura 37mm, profundidade: 290mm, Pia e gabinete em aço inox 304 polido, com quebrajato, torneiras em latão cromado com regulagem de jato, sendo 01 (uma) torneira de jato para boca e 01 (uma) torneira para copo. Reservatório de água em aço inox 304. Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. Termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C. Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). Dreno para limpeza da cuba. Certificado pelo INMETRO qualidade da água e segurança. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à natureza. Tensão de alimentação: 127V, 220V (fornecimento conforme pedido) ou bivolt comutável. Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Garantia mínima de 12 meses.(g.n)"

Conforme disposto no descritivo do item, a tensão de alimentação pode ser atendida em 127V ou 220V, de acordo com a solicitação específica da secretaria demandante. Portanto, não há exigência de fornecimento exclusivo em 220V, conforme questionado pela empresa."

